

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> N.º 013/2024
AUTOR: FÁBIO DA SILVA SOUZA		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA REGIÃO DA LINHA SÃO CARLOS, VÓ JOVITA FAZENDA 4A, NAGAMATI E ARAGUARI, EM GAÚCHA DO NORTE-MT”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de anseio com os moradores daquela região, que concentra varias fazendas, cujos alunos necessitam se deslocar para a Escola Municipal de Gaúcha do Norte, tendo que sair de suas casas as 3 ou 4 horas da manhã.

Logo seria imprescindível, a instalação de uma escola municipal naquele local, onde ficaria mais viável em relação ao deslocamento, bem como quanto a qualidade de vida aos alunos, que passam horas num ônibus escolar, para vir e horas para voltar para as suas residências.

Considerando que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem através da construção do caráter e do conhecimento, é dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade, proporcionando o direito a educação a todos.

Na esperança de contamos com o atendimento desta, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 18 de Março de 2024.

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador